

RESOLUÇÃO COEMA Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2007 (DOE 22/08/07)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos de medidas de compensação ambiental realizados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, do período de janeiro a junho de 2007, aprovada por unanimidade na 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

André Barreto Esmeraldo
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA